



PREFEITURA DE
**LAGOA
GRANDE**

DECRETO N° 048, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**Luto oficial no Município de Lagoa Grande,
em razão do falecimento do Sr. Bruno
Amaral Cardoso.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - PE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor público, **Bruno Amaral Cardoso**; e

CONSIDERANDO sua valiosa trajetória e contribuição dada ao Município de Lagoa Grande, conduzindo-o com integridade, profissionalismo, principalmente com destaque no atendimento e saúde das pessoas; e

CONSIDERANDO o seu exemplo de força, garra e vontade de lutar diante das adversidades, com muita fé, causando comoção e correntes de orações em toda a sociedade lagoa-grandense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. **Bruno Amaral Cardoso**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande – Pernambuco, 07 de outubro de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

JORGE ROBERTO GARZIERA
Secretário de Governo

JOSÉ ROBERTO DA SILVA ESTEVO
Procurador-Geral